



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA

PROCESSO Nº 60301.000638/2026-25

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Justificativa:

1.1. A aquisição de esponjas, desinfetantes, água sanitária e panos justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas de limpeza, higienização e conservação das instalações utilizadas pela Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, no estado de Roraima. As atividades desenvolvidas no âmbito da operação demandam a manutenção permanente das condições adequadas de higiene nos abrigos, bases operacionais, estruturas administrativas e demais instalações de apoio, de forma a garantir ambientes salubres, organizados e seguros para os acolhidos, colaboradores e demais usuários. Nesse contexto, a disponibilização desses materiais é essencial para a realização das rotinas de limpeza e desinfecção, contribuindo para a prevenção da proliferação de agentes contaminantes, preservação das condições sanitárias e promoção da saúde coletiva. A utilização desses insumos contribui diretamente para a conservação das instalações e mobiliários, redução de riscos sanitários e manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas empregadas nas atividades de apoio humanitário desenvolvidas pela Operação Acolhida.

1.2. Ressalta-se que a opção pela modalidade de Dispensa de Licitação está devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

2. Contratada:

2.1. A seleção da contratada dar-se-á por meio de disputa, na fase de lances, e consequente homologação, depois de concluídas todas as fases e protocolos, em dispensa eletrônica, no dia e horário marcados, no aviso de contratação, divulgado no sistema Comprasnet e PNCP.

3. Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND FORNECIMENTO	QTD
01	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Abrasividade: Leve, Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M	626261	Unidade	2000
02	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,	299605	Frasco 1 Litro	5000
03	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado, Cor: Branca , Tipo: Saco	449786	Unidade	5000
04	Desinfetante Saneante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Teor Ativo: 0,4% (P/P) , Forma Física: Líquida	630559	Frasco 2 Litros	2550

4. Previsão de Recursos Orçamentários:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.1.1. Gestão/Unidade: 110794;

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000;

4.1.3. PTRES: 228686; e

4.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.30.

5. Razão de Escolha do Contratado:

5.1. A empresa escolhida será a que atender a todos os critérios de seleção, conforme as cotações de preços, e ter apresentado a proposta mais vantajosa, tanto em relação ao preço, quanto em relação ao fornecimento do material, para esta Força Tarefa Logística Humanitária. A escolha obedecerá os trâmites previstos no processo de dispensa eletrônica, conforme legislação vigente.

6. Justificativa do Preço:

5.1. O preço a ser contratado foi obtido a partir de pesquisa realizada com potenciais prestadores de serviços, e obtenção de suas respectivas propostas. O método aplicado, bem como todos os orçamentos obtidos encontram-se pormenorizados no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual constitui parte integrante deste processo de Dispensa de Licitação.

7. Enquadramento da Contratação:

7.1. A presente contratação encontra-se enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, caracterizada pelos demais documentos presentes nos autos do processo.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO - CT
Chefe da Seção de Planejamento de Contratações - UGE

1. DA AUTORIZAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no inciso II do art. 75, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, fica autorizada a contratação destinada à aquisição de esponja, desinfetante, água sanitária e pano, tendo em vista que o valor estimado da despesa se enquadra nos limites legais estabelecidos para essa modalidade. Ressalta-se que a medida atende ao interesse público, sendo observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade, além da garantia de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza a legislação vigente.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas da UGE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Medeiros de Araújo, Chefe**, em 26/05/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Chefe**, em 26/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8923611** e o código CRC **2F3E4B7E**.